



PROTOCOLO nº 0521/2022
Fls. _____ Liga _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 17/11/2022
Funcionário

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 1804 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Rio Bananal/ES, 27 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JUDACI GERALDO DALCUNE BOLSONI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Edis,

Estamos encaminhando para a apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei nº. 1804 de 27.10.2022, que dispõe sobre adequação do PPA – Plano Plurianual do Município de Rio Bananal de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei 1534 de 26.07.2021 e alterações posteriores.

Tal adequação se faz necessária em virtude de alteração no valor estimado da Receita e da Despesa da: Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, IPSMRB - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal (SAAE) e da Câmara Municipal de Rio Bananal (despesa), valores estes já adequados no Projeto de Lei nº 1806 de 27.10.2022, que trata da proposta orçamentária do município para o exercício de 2023.

Em virtude disto é que solicitamos a adequação para que as peças que compõem a LOA e o PPA possam apresentar valores idênticos.

Na esperança de que contaremos com a compreensão de Vossas Excelências, renovamos nossas expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente


EDIMILSON SANTOS ELIZARIO
Prefeito Municipal





PROTOCOLO nº 0522/2022
Fis _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 17/11/2022

Percorrido

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 1804 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1534 de 26 de julho de 2021, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 556.317.685,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).” (NR)

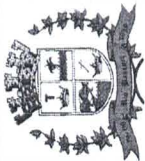
Art. 3º O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de (10) Outubro do ano (2022) de dois mil e vinte e dois.


EDIMILSON SANTOS ELIZARIO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES

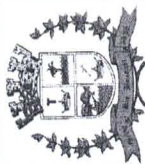
Anexo II

Projeto de Lei nº. 1804 de 27.10.2022

ORGÃO / SECRETARIAS	META				
	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Câmara Municipal de Rio Bananal	3.900.000,00	4.900.000,00	4.800.000,00	5.300.000,00	18.900.000,00
Gabinete do Prefeito	1.450.920,00	2.163.795,00	1.577.500,00	1.694.500,00	6.886.715,00
Secretaria Municipal de Administração	5.410.230,00	7.360.760,00	6.377.000,00	6.732.000,00	25.879.990,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.305.300,00	1.713.180,00	1.462.000,00	1.565.000,00	6.045.480,00
Secretaria Municipal de Obras	3.203.877,00	5.360.570,00	1.968.000,00	2.054.000,00	12.586.447,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	5.236.093,00	6.153.260,00	7.743.000,00	8.066.000,00	27.198.353,00
Município Municipal de Saúde de Rio Bananal	21.930.610,00	25.986.715,00	25.586.160,00	26.860.370,00	100.363.855,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.288.056,00	3.581.920,00	4.768.000,00	4.966.000,00	16.603.976,00
SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.350.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.000,00	10.294.000,00
MRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	21.500.000,00	31.524.000,00	33.075.000,00	34.729.000,00	120.828.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	535.450,00	0,00	0,00	535.450,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	0,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
Secretaria Municipal de Educação	37.468.489,00	45.410.340,00	39.950.000,00	42.510.000,00	165.338.829,00
Secretaria Municipal de Agricultura	6.688.300,00	8.319.250,00	8.975.000,00	9.522.000,00	33.504.550,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	1.916.600,00	2.155.230,00	3.610.000,00	3.667.000,00	11.348.830,00
Total dos Órgãos ⇒	115.648.475,00	147.687.680,00	142.537.660,00	150.443.870,00	556.317.685,00

Edmilson Santos Elizario
EDMILSON SANTOS ELIZARIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ nº. 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº. 887
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017

Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada

Anexo I

Projeto de Lei nº 1804 de 27.10.2020

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	115.569.953,00	141.071.270,00	138.887.660,00	147.193.870,00	542.722.753,00
Receita Tributária	5.069.440,00	6.434.720,00	5.735.000,00	6.079.000,00	23.318.160,00
Receita de Contribuições	3.922.000,00	5.240.200,00	4.325.000,00	4.590.000,00	18.077.200,00
Receita Patrimonial	14.119.200,00	23.232.600,00	22.610.000,00	23.970.000,00	83.931.800,00
Receita de Serviços	2.318.800,00	2.489.800,00	2.360.000,00	2.500.000,00	9.668.600,00
Transferências Correntes	54.980.000,00	103.386.950,00	64.800.000,00	68.700.000,00	292.866.950,00
Outras Receitas Correntes	34.862.513,00	287.000,00	38.495.660,00	40.758.870,00	114.404.043,00
Outras Receitas Correntes	298.000,00	0,00	562.000,00	596.000,00	1.456.000,00
RECEITA DE CAPITAL	5.922.522,00	11.743.100,00	10.300.000,00	10.300.000,00	38.265.622,00
Alienação de Bens	208.000,00	110.000,00	300.000,00	300.000,00	918.000,00
Transferência de Capital	5.714.522,00	11.633.100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	37.347.622,00
RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.152.000,00	7.672.000,00	6.310.000,00	6.690.000,00	25.824.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.152.000,00	7.672.000,00	6.310.000,00	6.690.000,00	25.824.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 12.960.000,00	- 13.740.000,00	- 50.494.690,00
Dedução da Receita de Transferência	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 12.960.000,00	- 13.740.000,00	- 50.494.690,00
TOTAL DA RECEITA	115.648.475,00	147.687.680,00	142.537.660,00	150.443.870,00	556.317.685,00

Edimilson Santos Elizário

EDIMILSON SANTOS ELIZÁRIO

Prefeito Municipal

